



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0014/2015  
PROJETO DE LEI N. /2015.

*"Denomina de Lais Rodrigues de Almeida uma Escola Municipal na forma que indica."*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominado Lais Rodrigues de Almeida uma Escola Municipal, localizada na Av. Odilon Guimarães, no bairro Curio.

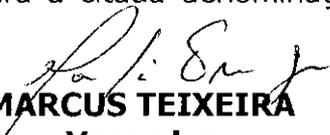
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02  
DE ~~FEVEREIRO~~ DE 2015.

  
**MARCUS TEIXEIRA**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar uma Escola Municipal, homenageando a educadora Lais Rodrigues de Almeida, uma ilustre pedagoga que preenche todos os requisitos para a citada denominação, conforme curriculum em anexo.

  
**MARCUS TEIXEIRA**  
Vereador





# CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DR. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

OFICIAL

PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ

MADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI

OFICIAL SUBSTITUTA

DELA PATRÍCIA RIBEIRO CAVALCANTI

OFICIAL SUBSTITUTA



### CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 20 de fevereiro de 2009, no livro C-59, às fis. 161 verso, sob o n.º 38265, foi feito o registro de óbito de

**LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA**

falecida a 18 de fevereiro de 2009, às 06:00 horas, no Hospital São Raimundo, nesta Capital; do sexo feminino, de profissão professora-aposentada, natural de Fortaleza, Ceará, domiciliada(a) na rua Maria José Weyne, n.º 395-Messejana, Fortaleza-CE, com cento e dois anos de idade, de estado civil casada, filha de FRANCISCO HIPOLITO RODRIGUES e de JOVINA DE CARVALHO RODRIGUES

Foi declarante Maria Heliene Ribeiro de Almeida e o óbito foi atestado pelo(a) Dr.(a) Rodrigo Monteiro Ribeiro, CRM N.º 9620, conforme Declaração de Óbito N.º 122454772 tendo sido a causa da morte: Infecção Respiratória, Neoplasia de Colón.

O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim Metropolitano, em Eusebio-Ceará.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Parangaba, 20 de fevereiro de 2009.

*M. Valeska B. A. Cavalcanti*  
(OFICIAL)

Valeska Diogo de Souza

EScrevente Autorizada

(no impedimento ocasional do Titular)

**CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO**  
DR. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI  
MADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI  
OFICIAL  
AGUIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIA



Atestado somente com  
selo de autenticidade

## Lais Rodrigues de Almeida

Sob o signo da alegria fraterna, nasceu no dia 24 de Março de 1926 em Messejana, uma criança que na pia batismal recebeu o nome de Lais de Carvalho Rodrigues. Seus pais: Francisco Hipólito Rodrigues e Jovina de Carvalho Rodrigues, de família tradicional nesta comunidade, a receberam com grande amor.

Trazendo consigo o sentimento de desenvolver a esperança, aos amigos que dela se aproximavam, a procura de palavras que os incentivassem a viver. Era alegre, jovial e tinha uma tendência nata pela arte.

Ainda muito jovem estudou interna em um colégio em Maranguape, dirigido pelas freiras. Deu continuidade a seus estudos e terminando no colégio da Imaculada Conceição, em Fortaleza no ano de 1947, onde recebeu uma sólida formação cultural e religiosa.

Ingressando na missão de educadora substituindo a sua futura sogra Guiomar da Silva Almeida.

Foi o começo de uma grande e propícia vida pública, dedicada a crianças e adolescentes no grupo escolar José de Alencar, situado na Rua Padre Pedro de Alencar s/n e hoje funcionando na Rua Veneza em Messejana. Fez de sua vida, um valioso serviço em favor de Messejana, onde por reconhecimento merecidamente foi nomeada Vice-diretora da escola Jose de Alencar.

Trabalhou 32 anos e por muito mérito foi aposentada em 1984, deixando uma lacuna grande, na realização de eventos comemorativos onde se destacava pela criatividade e bom gosto.

Formava blocos carnavalescos, desfile escolar, sempre alcançando a maior nota. Participava de um grupo de senhoras, sendo considerada a mãe mestra das participantes.

Há pessoas que nascem, vivem muitos anos e não deixam rastros, mas existem outros que deixam marcas tão profundas, sensíveis que ficarão lembradas para sempre pelos benefícios realizados em prol do amor, amizade, solidariedade, lealdade e exemplos deixados para serem seguidos e vividos por todos nós que gozamos de sua feliz existência.

Lais casou-se, com João da Silva Almeida em 1952 quando passou a se chamar **Lais Rodrigues de Almeida**, desta união perfeita vieram os filhos: Rosângela, Rogério e Adriano.

A ela, nossa homenagem e gratidão, pelo modelo de vida simples, acolhedora, dedicada e amiga.

Lais nos deixou em 18 de Fevereiro de 2009 para viver eternamente na Glória como prêmio do dever cumprido.

Av. Odilon Guimarães, 2200 - Curio  
Street View - Nesta área, pesquisar por

